



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.052/2024

Concede licença para casamento ao servidor
JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, matrícula 912865, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.555.570-5 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 047.988.989-96, nomeado em 11 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 03 de maio de 2024 à 10 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio 120 24
DE N.º 3017
UPUARAMA 10 / 05 20 24
Natalia
COMISSÃO DE ATOS CENSIÁRIOS